



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº07, DE 17 DE OUTUBRO 2022.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulação pelo dia dos Professores, comemorado no dia 15 de outubro.

Parabenizamos esses abnegados profissionais que, com competência e desprendimento, ensinam e educam com a paciência e a versatilidade de verdadeiros mestres. E é com um propósito impessoal de ensinar, que revigoram nos alunos o desejo de descobrir e conhecer cada vez mais, que plantam a semente do saber, fazendo de suas mãos as mãos do aluno, de seus olhos, os olhos dos que os admiram, de seus conhecimentos, o aprendizado dos seus seguidores. Junto a vocês os aprendizes caminham; a cada dúvida que eles confrontam, serão de suas essências que partirão quaisquer ações dos mesmos, que serão guiadas pela disciplina e rigor da ciência e pelas emoções das artes.

As bolas de papel na cabeça, as milhares de tarefas para corrigir, as críticas, as noites mal dormidas. Ser professor não é tarefa para qualquer um, sem considerar, claro, a responsabilidade que eles exercem na sociedade.

É extremamente importante evidenciar aqueles que nos ensinam, nos educam, e sempre estarão em nosso meio capacitando-nos, instruindo-nos, com divina paciência e bondade no leal ofício de exercer esta profissão.

Ensinar é um Dom divino, é uma arte, onde não se emprega somente a didática pedagógica, mas na busca da criatividade que às vezes vai além da própria capacidade, para cumprir o dever de educar, para aqueles que buscam o saber o conhecimento e o entendimento.

Valorizar esta profissão não se restringe apenas a esta data, mas em destacar a mesma todos os dias, pois são estes Mestres que trarão aos nossos filhos, o alto conhecimento, para que um dia sejam alguém neste mundo.

Ser mestre não é apenas lecionar. Ensinar não é apenas transmitir conteúdos programáticos. Ser mestre é ser orientador e amigo, guia e companheiro, é caminhar com o aluno, passo a passo. É transmitir a este os segredos da caminhada. É levar. Ser mestre é ser exemplo, exemplo de dedicação, de doação, de dignidade pessoal e, sobretudo, de amor.

Não poderíamos deixar de reverenciar esses importantes profissionais que dedicam seu trabalho na formação de indivíduos bem estruturados e capazes de



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

compor uma coletividade saudável, em especial aos Educadores da Creche Bem-Estar do Menor, Escola Municipal O Castelinho Encantado, Escola Municipal "Cônego Bento", Escola Estadual "José Vieira da Silva", Escola Estadual Indígena Pataxó Bacumuxá/Aldeia Sede/Imbiruçu/ Kanã Mihai e Escola Estadual Indígena ãngohó Kuãp Pataxó.

Que se dê conhecimento a todos os cidadãos, especialmente aos professores.

Carmésia, 17 de outubro de 2022.

Diego Fernando Sapore Catizane

Vereador

APROVADO EM: <u>Pleno único</u>
POR <u>7 (sete)</u> VOTOS
EM <u>17 / 10 / 2022</u>
<u>P/ Alvaro</u>
Presidente da Câmara Municip. l de Carmésia - MG